



PORTARIA Nº 144, DE 19 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto Municipal nº 11.607 de 18 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. Declarar como **Ponto Facultativo** os dias 22 e 23 de maio de 2017 (segunda e terça-feira), em razão da Colonização do Solo Espírito-santense.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 19 de maio de 2017.



Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018